



## FACULDADE PAULISTA DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR – FAPPES

### ***EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS POR SUFICIÊNCIA***

O Presente Edital dispõe sobre os critérios estabelecidos pela FAPPES para aceitação e seleção de candidatos para matrícula, no curso de Administração, **por suficiência**. Os interessados devem possuir necessariamente, diploma de nível superior, por instituição credenciada pelo MEC. As vagas oferecidas são o 1º semestre de 2008.

#### ***I – DAS INCRIÇÕES***

##### **INSCRIÇÕES DE 19/01/08 à 16/02/2008**

Os candidatos deverão, no prazo indicado, preencher o requerimento fornecido pela Secretaria Geral da FAPPES e efetuar o pagamento da taxa correspondente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na tesouraria geral e anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar.
- b) Diploma, com respectivo registro do MEC.

#### ***II – DAS VAGAS***

**Por Suficiência:** Válidas para o 1º semestre de 2006 – **30 vagas** para o curso de Administração, distribuídas nos períodos da Manhã, Tarde e Noite.

#### ***III – DO PROCESSO SELETIVO***

- a) entrevista
- b) análise do histórico escolar
- c) análise de outros documentos acadêmicos que venham a ser solicitado.

#### ***IV – DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS***

O resultado do **processo seletivo por suficiência**, será divulgado até o dia 20/02/2006 nas dependências da FAPPES e no site [www.fappes.com.br](http://www.fappes.com.br). As matrículas deverão ser realizadas até o dia 19 de fevereiro de 2008, na Secretaria Geral da FAPPES, Av. Brigadeiro Luís, 277, 8º andar, Bela Vista, horário: 9h às 20h e ao sábado das 09h às 16h, com a Sr.<sup>a</sup> Roberta Rodrigues.

**São Paulo, 19 de janeiro de 2008.**

**Prof.Dr Francisco Osvaldo Berchielli  
Diretor Geral**